



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

PORTARIA N° 056/2026.

Dispõe sobre a revogação da portaria n°**053/2026** para concessão de diária, da Câmara Municipal de Caraúbas – RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Artur Regis Barreto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a partir de 13 de maio de 2026, a portaria n°**053/2026** publicada em diário oficial da FECAM EDIÇÃO 2402 - 13/05/2026, Código Identificador: 40514806, sobre concessão de diária à parlamentar da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, em 14 de maio de 2026.

Artur Regis Barreto
Vereador-Presidente.